

REPUBLICA

ORGAN OFFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

AUNDI

ASSIGNATURA

Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) . 8\$000

DESTERRO-SABBADO 20 DE DEZEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, À TARDE

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENIO C. LOPES

M. 319

PARTE OFICIAL

Governo do Estado Federal
de Santa Catharina

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO

RESOLUÇÃO N. 463. — O Vice-Governador do Estado resolve declarar-se em efeito as nomeações dos cidadãos João Vieira Cordeiro, João Teófilo Coutinho e Antônio Motto Spezim para membros das comissões censitárias do distrito da SS. Trindade e nomear os cidadãos abaixo declarados para os substituir e para membros das seguintes comissões:

Districto do Painel

Vidal Agostinho de Lyz, Jorge Kuool e José Serafim Antunes.

Districto de Imaruhy

José Heleodoro Nunes Barreto, Felisberto Vieira Rodrigues e Joaquim Silveira de Souza.

Districto de Baguaes

Vicente Antonio de Moraes, Hortêncio de Camargo Mello e José Delfes da Cruz.

Districto de Santa Cecilia

João Pedro da Costa, Pedro Drissen e José Goetten Sobrinho.

Districto da SS. Trindade

Antonio Francisco Roberge, Zeferino Antonio Teixeira e José Cesario Brazil.

Ao Inspector da Thesouraria. — Declarando estar concedido o credito de 6:000\$ para obras no Palacio.

— Communicando achar-se entregado do Consulado da República Oriental o vice-consul da mesma República Sr. João Bonfante Demaria.

Fizeram-se todas as comunicações.

— Enviam o balancete das despesas da estrada D. Francisca.

— Declarando que o Dr. José Virgolino Corrêa de Queiroz deixou o exercício de Juiz de Direito interino de S. Miguel por ter sido nomeado Juiz de Direito de Araraquá.

— Declarando que o cidadão Francisco José Gomes Junior assumiu interinamente o cargo de Juiz de Direito de S. Miguel.

Ao do Thesouro. — Declarando que devem ser pagos à razão de 15\$ mensais os aluguis da casa da es-

cola do sexo masculino do Tubarão. — Communicando que hoje apresentou-se o colaborador da secretaria Eduardo Henrique de Paiva.

Ao Dr. João Francisco Lopes Rodrigues. — Convidando-o para fazer parte da junta militar de inspeção de saúde.

Ao Dr. Romualdo de Barros. — Nomeando-o para presidente da banca de historia universal nos exames de preparatórios.

Officiou-se a Eduardo Nunes Pires e José Arthur Boiteux nomeando-os examinadores.

A Intendencia de Itajahy. — Enviando cópia da proposta de que trata o telegramma de 11 do corrente.

Dia 15

RESOLUÇÃO N. 464. — O Vice-Governador do Estado, entendendo ao que requereu o cidadão Cândido Lourenço de Souza Medeiros, tenente-ajudante da colônia militar de

vo do lote de terras n. 105, no distrito Rio Texto, margem esquerda, na ex-colônia Blumenau. — Informe do Aviso-Circular do Ministério me o Thesouro.

João Teixeira de Barros, ex-cabofante da Guerra de 23 de Setembro último, resolve abrir um crédito da quantia de 7\$200 afim de ser paga pela verba — Ajudas de custo — a do um lote de terras na colônia Mi-

viagem feita no mez de Setembro d'aquella colônia á capital em serviço da mesma.

Ao Inspector da Thesouraria. — Mandando pagar 70\$ da illuminação do quartel de linha, nas noites de 15, 16 e 17 de Novembro, e 35

de 4 ferraduras compradas para o muar a cargo do 25.º batalhão.

— Mandando pagar 16\$500 da condução de caixões com medicamentos para a farmacia militar.

— Mandando pagar 1:025\$ de despesas feitas até 8 do corrente com as obras na frente do palacio

— Declarando estarem considerados limpos os portos hispanóes da Europa, continentais e insulares, os africanos do Mediterrâneo e de Tanger.

Fizeram-se todas as comunicações.

— Mandando pagar 11:283\$333 1.º prestação do contrato para as obras da estrada de Itajahy a Luiz Alves.

— Mandando ajustar contas ao capitão Gustavo Adolpho.

Ao do Thesouro. — Mandando restituir ao empreiteiro das obras do asilo de alienados a quantia que depositou com garantia das mesmas obras, devendo, porém, o dito em-

prestimo dar um liador que se responsabilise pela conservação do predio, segundo o contracto.

A Intendencia da Capital. — Enviando, para informar, um officio do Dr. Inspector da Hygiene relativo à matança do gado destinado ao consumo publico.

Ao Engenheiro do Estado. — Declarando, em resposta ao officio n. 46, que se deve aguardar occasião opportuna para serem attendidas as obras de que tracta o mesmo officio.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

NO DIA 9 DE DEZEMBRO

Germano Scheurich (4.º despacho). — Não pode ser attendido o supplicante no que requer.

Dia 10

Gerhard Nunnendorf, pede que se lhe mande passar título definitivo da colônia militar de vo do lote de terras n. 105, no distrito Rio Texto, margem esquerda, na ex-colônia Blumenau. — Informe do Aviso-Circular do Ministério me o Thesouro.

João Teixeira de Barros, ex-cabofante da Guerra de 23 de Setembro ultimo, resolve abrir um crédito da quantia de 7\$200 afim de ser paga pela verba — Ajudas de custo — a do um lote de terras na colônia Mi-

viagem feita no mez de Setembro d'aquella colônia á capital em serviço da mesma.

Manoel Gomes Tavares, tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas, residuos e execuções do termo de S. Bento, pede que lhe seja concedido 40 dias de licença. — Como requer, devendo solicitar previamente a respectiva portaria.

Carlos Wendorff, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 119 da margem esquerda do Rio do Texto, em Blumenau. — Informe o Thesouro.

Antonio João Francisco, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 8 da linha Mesquita, município do Tubarão. — Informe a Delegacia das Terras.

João Leiz de Souza, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 6 da linha Mesquita, no município do Tubarão. — Informe a Delegacia das Terras.

Guilherme Riese, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 39 da margem direita do ribeirão Itoupava, em Blumenau. — Informe o Thesouro.

NOTICIARIO

Congresso Constituinte

Realizou-se, no dia 16, a oitava sessão ordinaria do congresso, sob a presidencia do sr. senador Prudente de Moraes.

Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, falaram, pela ordem, os srs. deputados Erico Coelho, Retumba, José Mariano e presidente, sendo rejeitado um requerimento do sr. deputado Erico Coelho para que a moção, que oferecera na vespera, fosse dada para a ordem do dia seguinte.

Na ordem do dia, o sr. deputado Lamounier Godofredo apresentou uma indicação, que foi aprovada, para ser adiada a discussão do art. 10 § 2.º do projecto de constituição para quando for discutido o art. 72 § 3.º. Em seguida, orou o sr. senador Amaro Cavalcanti, e, quando deveria caber a palavra ao sr. deputado Moniz Freire, o sr. Badaró propos que, sem prejuízo dos oradores inscriptos, fosse dada a palavra ao sr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda, que se achava presente.

Depois de pequena discussão, na qual os srs. representantes inscriptos cederam a palavra, subiu a tribuna o sr. senador Ruy Barbosa, que pronunciou um discurso, cujo extracto damos em seguida.

Após o sr. ministro da fazenda, orou o sr. senador Ramiro Barcellos, ficando a discussão adiada.

O SR. RUY BARBOSA, ministro da fazenda. (*Signaes de atenção. Silêncio.*) — Srs. membros do congresso. — Ninguém mais do que nós comprehende quanto são preciosos os momentos destas assembleias; ninguém mais do que nós se esforçou por dotar este paiz da constituição que lhe prometemos e que deve ser a primeira e a mais suprema aspiração dos republicanos e patriotas.

A nós o governo não nos leva a tomar parte neste debate sobre a necessidade de defender o nosso posto.

Foi uma felicidade que a discussão n'esta assembleia se encetasse sobre os assuntos que elle presentou.

Coube lhe a hora reclamar a convocação do congresso, como a necessidade mais urgente do paiz.

A questão que se debate é mais importante para o paiz no momento actual e o congresso não

devo esquecer que nos primeiros dias de sua reunião, quando não se sabia ainda o rumo que o debate ia levar, o governo entregou ao congresso todos os poderes da república.

O congresso não se deve illudir quanto à importância do debate.

Não trata-se de resolver aqui questões cuja solução possa ser mais tarde reformulada, mas de determinar-se o trabalho da organização do nosso pacto nacional, que deve ser um pacto que honre o Brasil.

Nós vimos da União, e a União foi o único benefício que a monarquia nos prestou. Para que a república não fique abaixo da monarquia é preciso que ela conserve o paz unido, tanto quanto ele está.

Se os nossos primeiros passos não se dirigirem francamente no sentido da federação, a república será uma desillusão para os republicanos.

A idéa federalista foi sempre o pensamento do povo brasileiro.

Jefferson, discutindo a constituição de 1789, disse que a acertaria porque era a melhor que se podia fazer então, e no entanto ella temido reformada, de modo a acompanhar sempre os progressos constitucionais.

História a história da política financeira de 1867 nos Estados Unidos.

Entretanto, em matéria tributária a nossa constituição foi além, muito além, a favor dos estados, do que a constituição americana.

A constituição americana não criou impostos privativos para os estados, criou os para a União. Deu a União autorização absoluta e exclusiva de lançar impostos de importação e exportação; estabeleceu muitas outras espécies de tributos, autorizando concorrentemente os governos federal e local.

Nós, pelo contrário, demos aos estados os impostos de exportação; demos os impostos de transmissão de propriedade; demos o imposto territorial e em relação a outros, excepto por uma razão incontrastável, indestrutível, demos os impostos de importação.

Estas concessões, parece-me, não satisfizeram a parte mais adiantada daquelas que combatem o projecto constitucional.

Mas, senhores, os adversários do projecto de constituição, formulado pelo governo provisório, invocam evidentemente os termos naturais e forçosos da questão.

A questão para nós que adoptamos a forma federativa, a primeira, o ponto de partida de todas as questões, é assigurar a existência e independência da União Federal.

(Apoiados).

Firmado este princípio, conseguido este resultado, cabemos prover de meios que assegurem a autonomia dos estados, os recursos da sua independência na vida separada. Mas se acaso na liquidação dos elementos que esta questão envolve, se acaso, como não creio, como não é possível chegar-semos à convicção inelutável de que os partidos concordam essentias para a existência da União, os meios remanescentes

não bastarem para existência da independência do estado, este argumento não previria contra a possibilidade da forma federativa entre nós. (Apoiados).

Senhores, partimos deste princípio: os estados não devem viver na União e não podem viver fora da União. A União é o meio, a base, a condição absoluta da existência dos estados. E o que d'áqui ha pouco demonstrarei com algarismos irrecusáveis. Mas o que está no espírito de todos é a evidencia dos factos que apalpamos dia a dia.

Apresento dados para mostrar que os estados não podem viver sozinhos.

A exceção dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, cujas rendas não se pôde saber ao certo, e dos de São Paulo e Pará, que apresentam saldo, todos os maiores estados da república apresentam déficit nos seus orçamentos.

O estado de Pernambuco deve 337 contos; o do Maranhão, 1.300 contos; o de Sergipe 1.873 contos; o do Amazonas, 1.891 contos; o de Goiás, 1.889 contos; o de Alagoas, 2.307 contos; o de Santa Catharina, 2.554 contos; o do Ceará, 15.499 contos; o da Bahia, 2.134 contos; o do Rio Grande do Norte, 2.705 e o do Rio Grande do Sul, 6.987 contos.

(Os deputados rio-grandenses protestam.)

A receita geral é de 160 mil contos, diz o ilustre ministro, no entretanto a despesa orga em 200 mil contos.

Examinadas as rendas, que pela emenda do sr. Julio de Castilho ficam pertencendo à União, vê-se que elas não passam de 100.000 contos, assim divididos: imposto de importação 95 mil contos e imposto de selo 5.800.

Examina minuciosamente a receita e despesa do paiz, e as novas fontes de renda de que podemos dispor.

Compare a questão dos empréstimos e apresenta os algarismos dos Estados Unidos.

Este assunto, diz o orador, parece-me da maior ponderação para o momento e oferece lição proveitosa para trabalhos de que ora nos ocupamos. Em alguns destes estados se tem limitado as legislaturas a contrahirem empréstimos, exigindo o concurso pelo menos de dois terços da maioria de cada uma das camaras legislativas. Em outras constituições tem-se prohibido absolutamente as legislaturas empenharem a geratim, o crédito do Estado animando em provas particulares. Em outras constituições tem-se determinado que todas as vezes que a lei do estado criar uma dívida esta mesma lei estabelecerá o fundo de amortização que ha de extinguir a em poucos anos. A nenhum estado é dado ultrapassar os limites máximos que a constituição lhes estabelece. Entre outros citarei a legislatura do Maryland que não pode ir além de 500 mil contos;

o Ohio que não pode ultrapassar a quantia de 1.500; a da Pensilvânia, cuja população é maior de 5.000 almas, não pode autorizar

contos: a da New York, cuja população é mais elevada, não pode ultrapassar esses limites.

Senhores, parece-me que ao mesmo tempo que grangeamos recursos para subsistência honrada e independente dos estados, é necessário que elles por sua parte evidenciem todos os esforços para seguirem as pegadas deste exemplo, cujos resultados são notáveis.

Da facultade ilimitada das legislaturas crearem dívidas resultou o seguinte: A dívida total dos governos locais na América do Norte em 1825 subiu a 25 mil contos; em 1842 esta somma subiu a 470 mil contos; em 1870 esta somma elevou-se a 705 mil contos e depois de adoptaram as dívidas provisórias limitativas que reduziu-se a 25%, achando-se hoje limitada a 300 e tantos mil contos.

Senhores, o desenvolvimento a que fui obrigado a dar a esta parte da questão, me impõe de tocar na outra; me inhibe de desenvolver largamente perante vós a questão dos bancos emissores. Todavia me permitireis que alguma coisa diga para não deixar completamente em branco esta parte importantíssima do assunto.

Senhores, não comprehendo; não é perfeitamente intellegível para mim o pensamento da comissão, as emendas que propôz ao artigo 6.º e 33 da constituição.

Qual era o pensamento do projeto constitucional?

Dar exclusivamente ao governo da União autorização para legislar sobre os bancos emissores.

A formula sobre que nós revestimos esta atribuição consiste nos artigos 6.º e 33.

Uma diz que é da competência privativa da União a criação de bancos emissores; outra diz que o congresso compete privativamente legislar sobre os bancos emissores e tributá-los.

A comissão não aceita estas duas disposições.

Estuda depois a criação e a vantagem dos bancos emissores.

Termina desejando que o congresso deve votar a constituição para honra sua e da Patria.

(Applausos, muito bem, muito bem, o orador é comprimentado.)

TITULOS DE AGRIMENSOR

Foi declarado ao director da Escola Polytechnica que o título de agrimensor só pode ser concedido àqueles que se acharem nas condições exigidas pelo regulamento de 31 de dezembro de 1887.

EXAMES

Na proxima segunda-feira continuarão os exames gerais de preparatórios.

Funcionará nesse dia a banca de história universal.

Passou da corveta *Niterói* para o encouraçado *Riachuelo* o nosso conterraneo guarda-marinha Augusto Schifler Thies.

ARCPRESTE OLIVEIRA PAIVA

Não passará despercebida a data do falecimento, a 30 de Janeiro, do arcpreste Joaquim Gomes de Oliveira Paiva.

Alguns jovens conterraneos nossos, que assim bem evidenciam o respeito que consagram à memoria ao emerito pregador e literato catarinense, resolveram fazer celebrar naquele dia, uma missa na igreja matriz e colocar uma coroa de flores artificiais no singelo monumento que mäos piedosas e amigas levaram, guardando-lhe as cinzas.

Orgulhando-nos de ser um dos que, pela vez primeira n'esta capital, commemoraram essa luctuosa data, juntamos os nossos aos aplausos que o nosso collega da *Gazeta* dirigiu aos iniciadores de idéia tão digna e patriótica.

Chegaram hoje, da capital federal, os nossos jovens conterraneos Alfredo Goeldner, 1.º annista da Escola Polytechnica, e Urbano Christovão Müller.

MATRÍCULA NAS FACULDADES

Aos candidatos à matrícula das faculdades de direito da República não serão exigidos exames de rhetorica e philosophia.

Deve aparecer por estes dias um decreto relativo à eleição dos congressos dos Estados.

Nos exames que prestaram, na Escola Superior de Guerra, da 1.ª cadeira do 2.º anno (mecânica geral e suas applicações ás máquinas e balísticas) foram plenamente aprovados os nossos jovens conterraneos 2.º tenente de artilharia Tito Lívio Lucio de Oliveira Ramos e João Nogueira da Costa.

Consta-nos que a Repartição de Estatística Commercial de Janeiro vindouro em diante funcionará em uma das salas da Alfandega.

A Revista Illustrada traz, em seu ultimo numero, retrato do illustre medico alemão Dr. Koch, o descobridor da lympha vaccinica contra a tuberculose.

Com o título *Novo Páiz* vai ser publicado na capital federal mais um diario.

Serão seus redactores os conhecidos jornalistas Pereira Leitão e Belarmino Carneiro.

O cidadão Veridiano de Carvalho redigirá a parte commercial.

Disseram-nos que chegaram hontem imigrantes que não tiveram interprete que os recebesse.

RECENSEAMENTO

Chegando ao nosso conhecimento que especuladores, que se dão por agentes recenseadores, procuram extorquir dinheiro dos habitantes que não sabem escrever, a título de lhes encherem os respectivos boletins; prevenimos ao público que, na forma do § 2.^o do art. 13 das instruções referentes ao caso, incumbe aos agentes referidos (sob pena de multa de 200 a 1000) «encher as listas dos chefes de família que não souberem ler e escrever, dos que não puderem fazê-lo por motivo justificado e dos que se tiverem a isso recusado.»

CAIXA ECONOMICA

O saldo dos depósitos da caixa económica montava hontem em 835.949\$442.

VAPORES

Chegaram hoje:
Dos portos do norte, o Rio Pardo;
Dos do sul o Aymoré.

Foi plenamente aprovado nas matérias das 1.^o e 2.^o caderas do 2.^o anno da Escola Militar de Porto Alegre o novo jovem conterrâneo Pedro Maria Trompowsky Tauilois, 2.^o tenente de artilharia.

Laguna

Faleceu, a 7 do corrente, o artigo negociante José Joaquim de Souza, conhecido por José Portuguez.

Consta à Liberdade que constituirá a Casa de Misericordia daquela cidade herdeira universal de seus bens.

— Ao despedir-se da sociedade lagunense, o dr. Silva Freire declarou «que a companhia industrial e de construções hidráulicas patenteará seu reconhecimento pela sympathia de que se vê rodeada, pondo em pleno andamento e dentro de poucos meses, tanto as obras do porto da Laguna como a excavação da grande ateria que trará vida e riqueza ao sul do Estado.

O cidadão Accacio Moreira foi nomeado escripturário da ferrovia D. Thereza Christina.

O dr. Silva Freire ofereceu, por intermédio do cidadão presidente da intendencia municipal, 400\$ ao hospital de caridade.

THESOURY DO ESTADO

Alterações na pauta que tem de servir na proxima semana de 22 a 27 do corrente

Feijão, kilog. . . . \$060
Polvilho bom, kilog. . . \$060
Idem ordinario \$040

Foi exonerado do cargo de inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, o capitão de fragata Felinto Perry e nomeado para substituí-lo o tambem capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda.

O cambio

O cambio bancario sobre Londres, hontem, 217/8; a libra 10\$971; o dollar 2\$258; o franco 438 réis.

Os tres bemões

Dizer que é hoje a terceira exibição dos tres bemões é repetir o que todos já sabem: uma enchente a valer no theatro St. Izabel.

O programma está magnificamente organizado e n'ele encontramos 18 numeros de musica que farão encher a bilheteria de muitas notas e o theatro de muitos applausos.

EDITAES**Instrução Pública**

De ordem do Cidadão Dr. Director Geral da Instrução Pública, faço constar a quem possa interessar que, durante todo mês de Janeiro proximo, estará aberta a matrícula do Instituto Litterario e Normal. Os pais ou curadores dos candidatos à matrícula deverão instruir o requerimento com os documentos exigidos pelo Regulamento de 9 de Agosto de 1876.

Secretaria da Instrução Pública, 19 de Dezembro de 1890.—O Secretario, Francisco Margarida.

Villa de Blumenau

O Doutor Manoel Cavalcanti de Arruda Camara, Juiz de Orfípios e Ausentes deste Termo de Blumenau, na fórmula da lei.

Faço saber aos que o presente editorial virarem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados

por Ernst Kröer, que era natural da Alemanha e que faleceu sem herdeiros presentes; pelo que couvidão aos herdeiros sucessores do dito fúnido e todos aqueles que tivessem direito aos ditos bens, a viverem habitar se no prazo de trinta dias e requerer o que for a bem do seu direito. E para que cheguem à noticia de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado tres vezes nos jornais desta villa e no da capital deste Estado.

Blumenau, 20 de Novembro de 1890.—Eu Filipe Decke, escrivão que o escrevi.—Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.

JURY

Doutor Silveira de Freitas, Juiz Municipal da Cidade do Desterro do Estado Federal de Santa Catarina.

Faço saber que pelo Juiz de Direito da Comarca Doutor Bento Fernandes de Barros, hie foi comunicado haver designado o dia 29 de Dezembro do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 4.^ª sessão ordinária do Jury Feste Termo que trabalhará em dias contínuos, e que haviendo procedido ao sorteio dos 48 Jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, torço sorteios e designados os Cidadãos seguintes:

CIDADE

1. Emilio Augusto do Amaral
2. Emilio da Silva Simas
3. Eduardo Nunes Pires
4. Antonio Luiz do Livramento
5. Balduíno Antônio da Silva Cardoso
6. Horácio Serapio de Carvalho
7. Joviano Silveira de Souza
8. Jacintino Feliciano da Conceição
9. Julio Caetano Pereira
10. José Gonçalves de Aguiar
11. José Brasílio de Souza
12. José Sogui Junior
13. José Luiz dos Santos
14. Innocencio José da Costa Campinas
15. João Antônio Monteiro Braga
16. Luiz Carlos de Saldiva e Souza
17. Luiz Augusto Jorge Gonçalves
18. Laurindo Alves de Souza
19. Manoel Alves Souza
20. Manoel José de Oliveira
21. Manoel Joaquim de Almeida Coelho

LAGOA

22. Manoel Antonio da Silveira
23. Francisco Caetano da Silva
24. Manoel Elias da Silveira
25. João Gonçalves Pereira Sobrinho
26. João Teixeira de Oliveira
27. Senor Abdón Camau
28. Manoel Pires Bello

CANASVIRIAS

29. Antonio Vicente Duarte Silva

RIO VIANELHO

30. Manoel Antonio da Luz
31. João Nunes da Silva
32. Rufino Almeida Bastos

RIBEIRÃO

33. Benigno Antônio de Abreu
34. João Caetano da Silveira
35. José Antônio de Souza
36. Sabino Vericimo da Silva

SANTO ANTONIO

37. Frontino Antônio do Nascimento
38. João Francisco de Lima
39. Antonio José Lisboa
40. Lucio Francisco da Costa
41. Luiz Machado de Souza
42. Antônio Francisco Verissimo

TRINDEADE

43. Antonio Laurindo da Silva
44. João Vieira Cordeiro
45. João de Araújo Bueno
46. José Antônio Pacheco
47. Manoel Félix da Silva
48. Manoel Ignacio Vidal.

A todos os quais e a cada um de si bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Intendencia Municipal, em a sala das sessões do jury tanto no indicado dia e hora como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandei não só passar o presente editorial que será lido e afixado nos logares do costume e publicado pela imprensa; assim como remeter iguais aos subdelegados do termo para publicá-los e mandar fazer as intimações necessarias dos jurados e testemunhas que se acharem em seus distritos.

Cidade do Desterro, de Novembro de 1890.—Eu Leonardo Jorge de Campos escrivão de jury o escrevi.—Silveira de Freitas.—Está conforme.—O escrivão do jury, LEONARDO JORGE DE CAMPOS.

Intendencia Municipal

De ordem da Intendencia Municipal d'esta capital faz-se publico achar-se aberta concurrencia para apresentarem propostas, no prazo de 30 dias, à construção de los chalets junto ao novo mercado para o peixe, de conformidade com a respectiva planta que se acha n'esta Intendencia.

Secretaria da Intendencia Municipal da Capital, 20 de Novembro de 1890.—O Secretario, Patrício Marques Linnaires

ANNUNCIOS**OS ADVOGADOS**

ARTHUR F. DE MELLO

E BACHAREL

CARLOS PASSOS

Têm seu escriptorio de advogacia à rua da Republica (placa), onde podem ser procurados das 10 da manhã às 4 horas da tarde.

Acitam causas em qualquer comarca d'este Estado

Residencia — rua do Generalissimo Beodoro

Giuseppe Brando

Doura e pratos a fogo e a banho qualquer metal; como bandejas, castiçais, colheres, bules e tudo mais pertencentes a sua arte. Solda e concerta peças quebradas de qualquer metal; bronzes estanho, freios e toda classe de ferro e de cobre.

Preços recaíveis e tudo garantido

19 — Rua Tiradentes — 19
(antiga da Cadá)

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado Tapera, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Tintas para flores artificiales

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulinc Horn & Oliveira, rua José Veiga, n.º 15.

FABRICA de CAL da Arataca

Premiada com uma menção honroso na Exposição Provincial de 1888.

Continua a ter grande sortimento de cal fina e de superior qualidade.

Trata-se com o seu proprietário abaixo assignado, na fabrica, ou na sua residencia da «Ponta Alegre.»

Christovão Nunes Pires

MILHO

VENDE-SE

89 litros, 1.^a qualidade 23800
Idem, de 2.^a qualidade 23600
Fumo em rolo superior, kilo . . . 1\$400
Foguetes do alentejo fogueteiro Paiva,
para 10 duzias a . . . 1\$400
partidas maior a . . . 1\$300
Vassouras de sítio,
cento 14\$000
Champagne, caixa, 2
duzias 18\$000

Aproveitem!

E liquidação de fim de anno

Rua José Veiga

ANTIGA DO PRÍNCIPE

52 ARMAZEM
de
J. BERVISSON 52

CAL

*Antonio Pantaleao do
Lago Junior*

tem em seu deposito, no lo
gar denominado Coqueiros
grande quantitade de cal de
boa qualidade. Quem preten
der comprar, dirija-se nesta
capital a rua José Veiga (anti
ga do Príncipe), caza n. 84.

LOTERIA

DO

GRAM-PARA'

Plano de 250:000\$000!

PREMIOS DA SÉRIE

1 premio de . . .	12:500\$ 99 — 2, finaes para		
1 " " . . .	1:500\$ 99 o 1. ^a premio. . .	10\$000	
1 " " . . .	500\$ 99 ditos para o 2. ^a	10\$000	
2 " " . . .	200\$ 900 terminações pa		
6 " " . . .	100\$ 900 ra o 1. ^a premio	5\$000	
12 " " . . .	50\$ 900 ditas para o 2. ^a	5\$000	
9 dezenas para o	2 approximações		
1. ^a premio . . .	30\$ de . . .	10\$000	
9 ditas para o 2. ^a	20\$ 2 ditas de . . .	60\$000	
9 ditas para o 3. ^a	10\$ 2 ditas de . . .	30\$000	

Plano sem rival!

Esta loteria compõe-se de 10,000 bilhetes a 4\$000 réis

O AGENTE desta loteria chama a atenção do publico para este importante plano e mais vantajoso pela sua boa organização.

Com QUATRO MIL RÉIS (5 centesimo de que se compõe o bilhete de cada série) recebe-se 12:500\$000 e com OITOCENTOS Réis (1 centesimo) 2:500\$000.

São premiadas as dezenas dos 1.^a, 2.^a e 3.^a premios, as duas letras finaes dos 1.^a e 2.^a e as terminações dos mesmos, e bem assim as approximações do 1.^a, 2.^a e 3.^a premios.

OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

Remetem-se bilhetes para fora sem commissão alguma.

As listas gerais são enviadas gratis.

JOÃO DOS SANTOS MENDONCA, agente.

Praça Quinze de Novembro

(Esquina da rua Republica)

AO COMÉRCIO ÓLEO DE RICINO

SEM CHEIRO SEM SABOR

outros óleos vegetais da fábrica
de Guilherme Schefer, em

Blumenau
Depositado na Farmacia e Drogeria de
Raulino Horn & Oliveira — Rua

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CA
THARINENSE

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARI

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Sávedra

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú,
Ipocoror e Baía Velha partem da capi
tal nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelis
ta, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vieiras, Rio Vermelho e Ilhéus partem
de Cordeiros e Campos, partem do mesmo dia 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22
nos dias 7, 15, 19, 25 e 31, e chega a 30.
Para S. José, Palhoça, Garopaba, Eu-
sebio, Merim, Imbituba, Laguna, Areia-
lândia, Tijucar, Imaruí, Araranguá e
Igarapema partem nos dias 3, 5, 10, 15, 20
e 25, e chegam a 1, 4, 11, 16, 21 e
26.

Vende-se

ou aluga-se

Um sitio no lugar denominado
— Barreiros —, com 51 1/2 braças
de frente com 1500 de fundos, con
engenhos de fazer assucar e farinha
e um grande pasto para criar. Tudo
por medico preço. Trata-se com Ja
netho Coelho Pires.



rua José Veiga
N. 72A

Superior

GRAXA DANIEL

para lustrar botinas
VENDE-SE NA

SAPATARIA DO PROGRESSO
RUA DA REPÚBLICA

N. 8

Sabão Russo

Maravilhosa esencia preparada por

JAIIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICA

Innumerous certificados de medi
cos distintos e de pessoas de tou
o criterio atestam e preconisam o
Sabão Russo, para curar:

Quemaduras	Dores rheumaticas
Nevralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinhais
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas

Dores de dente Erupções cutaneas,
Mordeduras de insectos vens
nosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias,
e pharmacias, casas de perfumaria
e armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacis e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15